



5-PAU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PORTARIA N° 22.938, DE 27 DE ABRIL DE 2020

**DESIGNAR EM SUBSTITUIÇÃO
MEMBRO NA PORTARIA N° 22.031, DE
11 DE ABRIL DE 2019, QUE DESIGNA
SERVIDORES A FISCAL E GESTOR
DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR em substituição ao Servidor **Jose Junior Santos Dias** o Servidor **Cassius de Azevedo Poglia**, Matrícula N° 478551-7 - Cargo em Comissão, lotado na Secretaria de Município da Administração, **a contar de 24 de abril de 2020**, na **Portaria N° 22.031, de 11 de abril de 2019**, que designa servidores a Fiscal e Gestor, conforme **Contrato N° 4874/2018**, com a Empresa CIEE/RS CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS.

Art. 2° - O outro componente da Portaria N° 22.031, de 11 de abril de 2019, permanece inalterado, conforme solicitação no Requerimento, sob o protocolo N° 390/2020 - GAPRE, em 03 de abril de 2020.

FISCAL DE CONTRATO:

Nome MARCO ANTONIO PORTO LOPES
Cargo Assessor Administrativo
Matrícula N° 1106-1
CPF: 449.719.660-72
RG: 1034124162
Endereço: Lucio Jaime, N° 505 - Centro
Fone: (55) 9 9911 0711

GESTOR DE CONTRATO:

Nome CASSIUS DE AZEVEDO POGLIA
Cargo em Comissão de Secretário de Município da Administração
Matrícula N° 478551-7
CPF 933.561.880-20
RG: 1034157006
Endereço: Rua
Fone: (55) 9 9634 4502

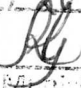
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 24 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020).


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


Juceli Lopes de Souza
Secretária Adjunta de Município
da Administração

Publicado no Mural da Prefeitura
27/04/20 a 06/05/2020

Secretaria de Município da Administração